



Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2018, conforme segue:



| | |
|-------------------------------|----|
| Notas relevantes | 3 |
| Glossário | 4 |
| Informações do Empreendimento | 6 |
| Balanço Patrimonial - Ativo | 7 |
| Contas a Receber | 8 |
| Imóveis a Comercializar | 9 |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 10 |
| Disponibilidade Operacional | 11 |
| Capital de Giro | 12 |
| Dívida Financeira Líquida | 13 |
| Demonstração do Resultado | 14 |
| Cronograma Processual | 15 |

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|--|
| Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório. | |
| Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |

| | |
|---|---|
| Ativo | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários. |
| Ativo Permanente | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| Capital de Giro Líquido (CGL) | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo). |
| Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência. |
| Disponibilidade Operacional | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo. |
| Dívida Ativa | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Líquida Total | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos. |

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da coligada Viver Incorporadora e Construtora.

Quantidades em Estoque: 1 unidade

Custo médio de unidade: R\$ 246,6 mil

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Balanco Patrimonial | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 863 | 1.468 | 673 | |
| Contas a Receber - CP | 3.231 | 2.653 | 2.250 | |
| Imóveis a Comercializar | 796 | 544 | 207 | |
| Créditos Diversos | 0 | 0 | 0 | |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 3 | 3 | 7 | |
| Ativo Circulante | 4.893 | 4.668 | 3.138 | |
| Contas a Receber - LP | 1 | 1 | 1 | |
| Partes Relacionadas | 3.415 | 3.393 | 4.769 | |
| Ativo não Circulante | 3.416 | 3.393 | 4.770 | |
| TOTAL DO ATIVO | 8.309 | 8.061 | 7.908 | |

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

Observa-se que a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou consecutivas retrações entre as competências do 3º trimestre de 2018, sendo que entre julho e setembro houve decréscimo de R\$ 590 mil ocasionado pelos recebimentos da carteira de crédito.

Em agosto, observa-se alta significativa, em decorrência da venda a vista de 1 (uma) unidade. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses de julho a setembro de 2018.

Contas a Receber CP e LP: no curto prazo apresentou redução de 30% durante o 3º trimestre de 2018, em razão da liquidação de parte dos recebíveis oriundos da venda de 4 (quatro) unidades nos meses de julho a setembro, já no longo prazo não demonstrou saldos relevantes. A seguir demonstraremos a composição analítica da rubrica.

Imóveis a Comercializar: apresentou retração de R\$ 589 mil, devido a venda das 4 (quatro) unidades durante o 3º trimestre de 2018. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

Impostos e Contribuições a Compensar: demonstrou alta entre competências analisadas, em decorrência de movimentação de "COFINS a Recuperar", sumarizando R\$ 7 mil em setembro de 2018.

Partes Relacionadas: observa-se acréscimo significativo, pois grande parte dos valores recebidos foram repassados para o caixa da *Holding*, gerando um direito para a Recuperanda. Sumarizou R\$ 4.7 milhões em setembro de 2018 representando 60% do ativo total.

A conta de **Créditos Diversos** não apresentou variações no período analisado.

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| Clientes Incorporação | 3.242 | 2.667 | 2.285 | |
| Clientes Incorporação (SPE) | (10) | (14) | (34) | |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP) | (1) | (1) | (1) | |
| Contas a Receber - CP | 3.231 | 2.653 | 2.250 | |
| Clientes Incorporação Longo Prazo | 1 | 1 | 1 | |
| Contas a Receber - LP | 1 | 1 | 1 | |
| Total de Contas a Receber | 3.232 | 2.653 | 2.251 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber - Aging List | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| A Vencer | 2.118 | 2.156 | 1.974 | |
| Vencidos até 180 dias | 1.114 | 497 | 277 | |
| Total de Contas a Receber | 3.232 | 2.653 | 2.251 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

Observou-se no Contas a Receber aumento de R\$ 981 mil entre os meses de julho a setembro de 2018, devido principalmente ao registro de recebíveis referentes as vendas realizadas no período. Adicionalmente, cabe ressaltar que parte do valor dessas vendas são de direito da Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A.", sendo a efetiva transferência de recebíveis efetuada através da linha de Partes Relacionadas.

A Recuperanda apresentou o relatório "aging list" onde verificou-se que 88% dos recebíveis estão classificados como "A vencer", enquanto 12% referem-se a créditos "Vencidos até 180 dias".

O Contas a receber sumarizou o montante de R\$ 2.2 milhões em setembro de 2018.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|---|------------|------------|------------|--|
| Imóveis a Comercializar | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| Imóveis Garantia de Obra | 70 | 82 | 9 | |
| Imóveis Concluídos | 6.823 | 6.823 | 6.823 | |
| Apropriação Custo | (6.098) | (6.362) | (6.626) | |
| Encargos Financeiros | 5 | 5 | 5 | |
| Apropriação do Custo Financeiro | (4) | (5) | (5) | |
| Imóveis a Comercializar - CP | 796 | 544 | 207 | |
| Total de Imóveis a Comercializar | 796 | 544 | 207 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | Unid. | | |
|---|----------|----------|----------|--|
| Imóveis a Comercializar | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| Imóveis em Estoques | 3 | 2 | 1 | |
| Total de Imóveis a Comercializar | 3 | 2 | 1 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

A rubrica Imóveis a Comercializar apresentou retração de 74% no comparativo entre o período analisado, tal movimentação refere-se ao aumento de R\$ 527 mil na linha de "Apropriação custo" (reduzora do ativo) referindo-se a vendas de 4 (quatro) unidades, observa-se oscilação na linha de "Imóveis Garantia de Obra" pelo ajuste para provisionamento de IPTU e condomínios das unidades em estoque, enquanto tais gastos referentes as unidades comercializadas foram apropriados no custo de venda.

Em setembro de 2018, a Recuperanda sumarizou R\$ 207 mil em Imóveis a Comercializar, representados por 01 (uma) unidade.

Em setembro de 2018 o estoque é composto por 01 (uma) unidade pertencente a Recuperanda, sendo que os imóveis da Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A." já foram comercializados.

A Recuperanda disponibilizou a esta Administradora Judicial o termo de ajuste particular entre as organizações "Viver Incorporadora e Construtora" (Recuperanda) e "Capital Rossi Empreendimentos" para constituições das empresas "Enipeu Empreendimentos Imobiliários Ltda.", "Termesso Empreendimentos Imobiliários Ltda." e "Inpar Projeto 50 SPE Ltda.", com finalidade específica para realização do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORADA", constituindo parceria e viabilizando economicamente a construção da referida obra. No termo ficou determinado a "Inpar Projeto 50 SPE Ltda." (Recuperanda) destinar o terreno para desenvolvimento da incorporação imobiliária, passando a ter direitos legais sobre a comercialização de 30 (trinta) unidades, além de mais 10 (dez) unidades autônomas disponíveis após o término das obras (as unidades são previamente definidas e listadas nos anexos 1 (um) e 2 (dois) do termo supracitado, o qual foi disponibilizado a esta Administradora Judicial).

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Balanço Patrimonial | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| Fornecedores | 44 | 19 | 3 | |
| Outras Obrigações Fiscais | 257 | 55 | 51 | |
| Tributos Diferidos - CP | 118 | 97 | 82 | |
| Contas a Pagar - CP | 100 | 100 | 22 | |
| Adiantamentos de Clientes - CP | 3 | 3 | 3 | |
| Passivo Circulante | 522 | 274 | 162 | |
| Tributos Diferidos - LP | 100 | 82 | 69 | |
| Contas a Pagar - LP | 0 | 0 | 0 | |
| Provisões para Demandas Judiciais | 421 | 421 | 421 | |
| Passivo não Circulante | 520 | 502 | 490 | |
| Capital Social | 8.189 | 8.189 | 8.189 | |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado | (923) | (904) | (933) | |
| Patrimônio Líquido | 7.267 | 7.285 | 7.256 | |
| TOTAL PASSIVO + PL | 8.309 | 8.061 | 7.908 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

Fornecedores apresentou consecutivas diminuições durante o 3º trimestre de 2018, em razão da liquidação de gastos referentes a prestação de serviço de manutenção do empreendimento.

Outras Obrigações Fiscais demonstrou a baixa de R\$ 202 mil, devido a liquidação dos impostos IRPJ/CSLL/COFINS a Recolher e Encargos Sobre Tributos.

Tributos Diferidos - CP e LP tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram deflação de 30%, sumarizando em setembro de 2018 os saldos de R\$ 82 mil e R\$ 69 mil respectivamente.

Contas a Pagar CP e LP no curto prazo demonstrou retração de 78% em razão da liquidação de despesas condominiais, já o longo prazo não apresentou saldos relevantes entre as competências analisadas.

Adiantamentos de Clientes – CP: não houve movimentação relevante no período.

As **Provisões para Demandas Judiciais** não apresentaram movimentação ou atualização monetárias das contingências provisionadas nas competências do 3º trimestre de 2018.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Disponibilidade Operacional | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| (+) Contas a Receber - CP | 3.231 | 2.653 | 2.250 | |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 796 | 544 | 207 | |
| (-) Fornecedores | 44 | 19 | 3 | |
| Disponibilidade Operacional | 3.983 | 3.178 | 2.454 | |

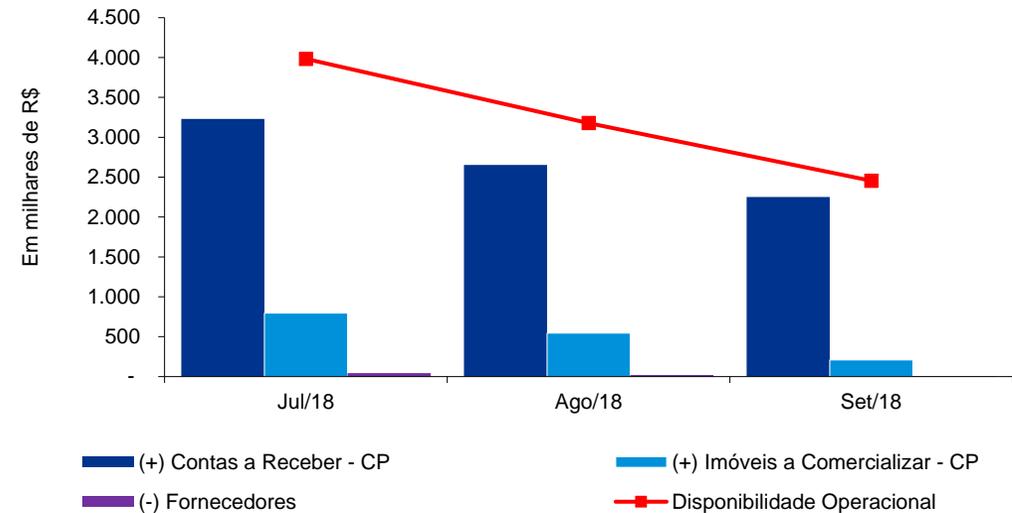
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo durante todo o período analisado, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos. No entanto, observa-se retração significativa do indicador, dado as baixas registradas em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar.

As referidas variações resultaram na diminuição de 38% da disponibilidade operacional que totalizou o montante de R\$ 2.4 milhões em setembro de 2018.

Disponibilidade Operacional



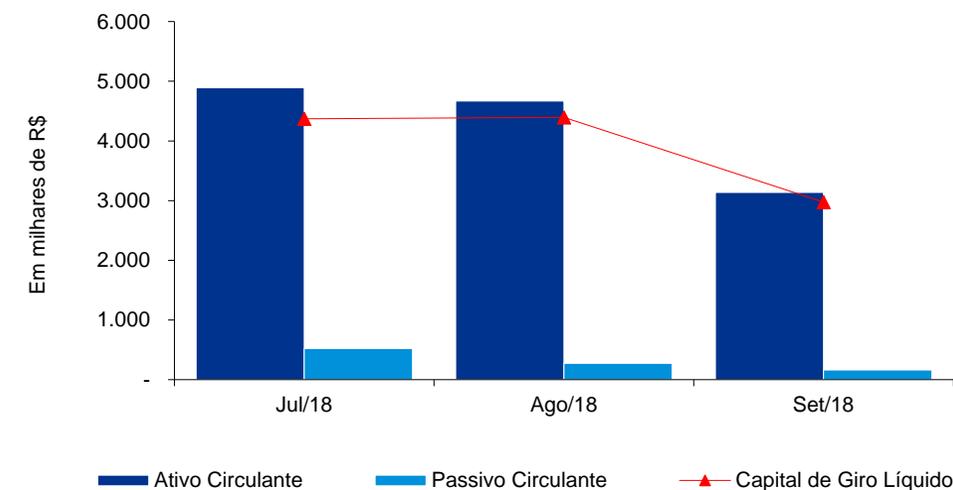
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--|
| Capital de Giro Líquido | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | 863 | 1.468 | 673 | |
| (+) Contas a Receber - CP | 3.231 | 2.653 | 2.250 | |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 796 | 544 | 207 | |
| (+) Créditos Diversos | 0 | 0 | 0 | |
| (+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP | 3 | 3 | 7 | |
| (A) Ativo Circulante | 4.893 | 4.668 | 3.138 | |
| (-) Fornecedores | 44 | 19 | 3 | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 257 | 55 | 51 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 118 | 97 | 82 | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 100 | 100 | 22 | |
| (-) Adiantamento de Clientes - CP | 3 | 3 | 3 | |
| (B) Passivo Circulante | 522 | 274 | 162 | |
| (A-B) Capital de Giro Líquido | 4.371 | 4.394 | 2.976 | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, apresentando retração de R\$ 1.3 milhão, devido ao decréscimo nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e Imóveis a Comercializar em setembro de 2018.

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

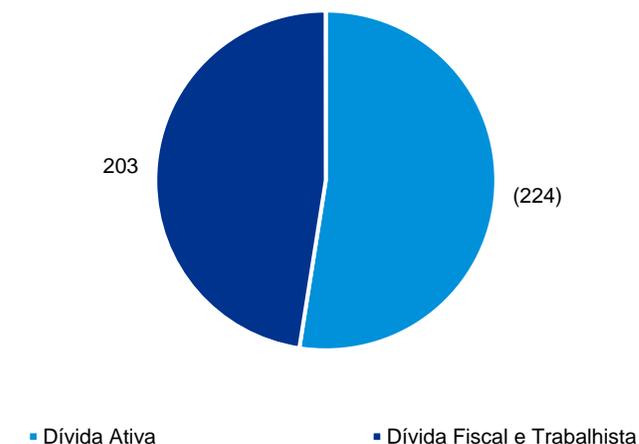
| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | |
| (-) Fornecedores | 44 | 19 | 3 | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 100 | 100 | 22 | |
| (-) Contas a Pagar - LP | 0 | 0 | 0 | |
| (-) Adiantamento de Clientes - CP | 3 | 3 | 3 | |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais | 421 | 421 | 421 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | 863 | 1.468 | 673 | |
| (A) Dívida Ativa | (296) | (925) | (224) | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 257 | 55 | 51 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 118 | 97 | 82 | |
| (-) Tributos Diferidos - LP | 100 | 82 | 69 | |
| (B) Dívida Fiscal e Trabalhista | 474 | 233 | 203 | |
| (A+B) Dívida Financeira Líquida Total | 179 | (692) | (21) | |

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se que nos meses de agosto e setembro de 2018 a Recuperanda tem capacidade de liquidar 100% de seus passivos apenas com os saldos registrados no caixa e equivalentes de caixa, devido as vendas ocorridas no período e as diminuições das dívidas nas linhas de contas a pagar, outras obrigações fiscais e tributos diferidos.

Dívida Financeira Líquida Total - Setembro/2018



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 50 SPE Ltda. | | | | | |
|---|-----------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | | | | R\$ 000 |
| Demonstração de Resultado (DRE) | Jun/18 Acum. | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Set/18 Acum. |
| Receita Operacional Bruta | 6.395 | 638 | 380 | 245 | 7.658 |
| Receita de Imóveis | 6.395 | 638 | 380 | 245 | 7.658 |
| Deduções da Receita Bruta | (233) | (23) | (14) | (9) | (280) |
| Impostos Incidentes sobre Vendas | (233) | (23) | (14) | (9) | (280) |
| Receita Operacional Líquida | 6.162 | 615 | 366 | 236 | 7.378 |
| Custos dos Imóveis | (4.738) | (462) | (264) | (272) | (5.736) |
| Custos dos Imóveis | (4.738) | (462) | (264) | (272) | (5.736) |
| Resultado Operacional Bruto | 1.423 | 153 | 103 | (36) | 1.643 |
| Despesas gerais e administrativas | (0) | - | - | (1) | (1) |
| Despesas com Comercialização | (96) | (17) | (38) | (5) | (156) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | 40 | 1 | 3 | 20 | 64 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 1.367 | 138 | 67 | (21) | 1.550 |
| Receitas Financeiras | 120 | 43 | 41 | 37 | 241 |
| Despesas Financeiras | (465) | (68) | (108) | (1) | (642) |
| Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado | 1.022 | 112 | 0 | 15 | 1.149 |
| Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Corrente | (142) | - | - | (56) | (198) |
| Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Diferida | (44) | (9) | 18 | 12 | (22) |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | 836 | 103 | 18 | (29) | 928 |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

A Recuperanda apresentou **Receita de imóveis** sobre as vendas das 4 (quatro) unidades durante o 3º trimestre de 2018, sendo que parte dos valores oriundos dessas negociações ingressam na carteira de recebíveis enquanto o saldo residual foi liquidado a vista entrando diretamente no caixa da Recuperanda. As **Deduções sobre o Faturamento e Custos dos Imóveis** estão lineares com o faturamento apresentado no período.

Despesas Gerais e Administrativas reconheceu gastos somente em setembro de 2018, referente a taxa municipal.

Despesas com Comercialização refere-se a gastos com lançamentos, despesas com garantia de obra, manutenção de estande e comissões sobre vendas durante os meses analisados.

Outras Receitas/Despesas Operacionais apresentou em setembro saldo mais relevante, devido a estorno de despesas condominiais.

Receitas Financeiras: auferiu ganhos durante o 3º trimestre de 2018, devido a apropriação da atualização monetária, variações monetárias ativas, juros recebidos e rendimento de aplicação financeira no período.

Despesas Financeiras: apresentaram oscilações entre os meses analisados, com alta em agosto influenciada principalmente pelos descontos concedidos.

Com base nas variações supracitadas, observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 928 mil em setembro de 2018.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|------------|---|
| 16/09/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ) |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda) |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 07/12/2017 | • Homologação do Plano de Recuperação Judicial |
| 21/05/2018 | • Início dos Pagamentos |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4